EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARCERIAS – LEI FEDERAL 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 1478/2022

JUSTIFICATIVA

O Município de Capivari de Baixo/SC, CNPJ 95.780.441/0001-60, torna pública a justificativa de Inexigibilidade ao chamamento público de parcerias, visando Termo de Fomento com a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ 12.606.501/0001-03, tendo como objetivo o repasse financeiro no valor total de R$ 323.560,86 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), através de Termo de Fomento, cujo objeto é o repasse financeiro destinado à Execução do Projeto "Podcast Pergunta Aí", conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado. Foram constatados o interesse público e social, bem como os requisitos necessários para a Inexigibilidade, vide Artigo 31 da Lei nº. 13.019/14, e Art. 17 do Decreto Municipal 1.478/2022, considerando: (i) a aprovação do projeto em edital público promovido pelo Itaú Social; (ii) a deliberação do CMDCA, formalizada por meio das resoluções 588 e 631 de 2025, (iii) a destinação específica dos recursos ao projeto aprovado; (iv) o interesse público e social na execução das ações voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes. A justificativa na íntegra está disponível no setor de Assessoria e Gestão de Convênios no paço municipal sede da Administração pública municipal. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações a presente, que deverão ser direcionados Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA via protocolo geral da Prefeitura Municipal, sito a Rua Ernani Cotrim, 187, bairro Centro em Capivari de Baixo/SC.

Capivari de Baixo/SC, 21 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA FRANCIONI SILVA
Data: 21/01/2026 09:58:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandra Francioni
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT:60778040968
Assinado de forma digital por CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT:60778040968
Dados: 2026.01.21 10:15:17 -03'00'

Claudir Antonio de Bittencourt
Prefeito Municipal